



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5945/2014

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 010910, de 20 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 18/11/2013, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º- É declarada **aposentada**, nos termos da Lei, a servidora **ARLENE APARECIDA BARROSO**, matrícula nº. 3992-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 8 “H”, admitida em 08 de abril de 1996.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra